



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**ARROIO DO
TIGRE**

PORTARIA Nº 506/2025.

DE 11 DE JULHO DE 2025.

**GRATIFICAÇÃO DE VICE-DIREÇÃO DA
SERVIDORA QUE ESPECIFICA.**

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO
TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em
conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONCEDER

A Gratificação 10% de Vice Direção da Professora **MARLENE
TEREZINHA KROTH STOLL**, retroativo a contar de 02.07.2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE,
em 11 de julho de 2025.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 11.07.2025**

VANDERLEI HERMES
Prefeito Municipal

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Ind. e Comércio.*

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

YZ6**23L****WNW****DLG**